



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/14

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 11 de fevereiro de 2014.

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/14, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 11 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. É concedida ao Senhor Prefeito Municipal, Clayton Roberto Machado, na forma do artigo 77, inciso III da Lei Orgânica do Município, licença de suas funções de Prefeito do Município de Valinhos, de 15 a 28 de fevereiro de 2014, conforme pedido constante do Of. nº 05/2014-DTL/SAJI/P, de 29 de janeiro de 2014.

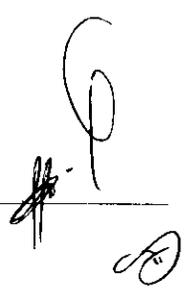
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,

Aos 11 de fevereiro de 2014.

Publique-se.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº 01/14)

Fl. 02

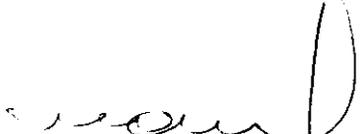

José Osvaldo Cavalcante Beloni

1º Secretário


Paulo Roberto Montero

2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretoria Parlamentar